



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA N.º 03

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/02/2004
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:		
Vice-Presidente	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Eliana Cristina de Almeida Pinto	(PS)
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida
Vice-Presidente:	
Vereador:	
Vereador:	



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 04/02/2004

ACTA N.º 03

----- Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quatro, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores João dos Santos Alves, Eliana Cristina de Almeida Pinto e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Especialista, de apoio aos órgãos Municipais -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- De seguida, o Executivo deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparecimento à reunião do Sr. Presidente, devido à sua participação na Assembleia Geral da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A, em representação do Município. ----

----- A acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

1.1 - Associação Europeia dos Eleitos de Montanha - Quota anual - 2004

----- Foi presente uma carta da Associação Europeia dos Eleitos de Montanha, datada de 27 de Janeiro de 2004, a informar que por decisão tomada em Assembleia Geral da Associação Europeia dos Eleitos de Montanha e ratificada pela Mesa Executiva da mesma Associação, reunida no Parlamento Europeu em Estrasburgo, em 18 de Dezembro de 2003, procedeu-se a um aumento da quota anual dos associados, pelo facto de a representação em Bruxelas funcionar presentemente a tempo inteiro desde 1 de Janeiro do corrente ano, e por ser necessário, devido ao alargamento da União Europeia, tomar um certo número de iniciativas relativamente aos países montanhosos que vão entrar. -----

----- Mais informa das iniciativas levadas a efeito e dos projectos tendentes às reformas das instituições e das políticas comunitárias dos países montanhosos, e que a próxima assembleia geral anual terá lugar no dia 9 de Julho, na Covilhã. -----

----- O valor da quota do Município de Pampilhosa da Serra, para o ano de 2004, é de 850 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade pagar a à Associação Europeia dos Eleitos de Montanha, a referida importância. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

1.2 – Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP

- A especificidade dos Municípios de Montanha no Quadro das Políticas Comunitárias

----- Foi presente uma carta da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que em 9 de Dezembro de 2003, a Secção de Municípios de Montanha da ANMP, reunida em Coimbra, discutiu a especificidade das regiões de montanha, designadamente ao nível das políticas de desenvolvimento, construção e manutenção de infra-estruturas, fixação de população, etc. -----

----- De tal discussão evidenciou-se a necessidade de inserção da montanha na política dos fundos estruturais e a existência de um reconhecimento efectivo das suas especificidades, e da necessidade de aproximação à média comunitária dos desempenhos económicos dos territórios com dificuldades estruturais ou com atrasos de desenvolvimento. -----

----- Tendo por base tal acção, foi presente uma minuta geral a ser adoptada localmente por cada Município, cujo teor se submete ao Executivo Camarário para aprovação. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e subscrever o documento “*Municípios de Montanha – especificidade no quadro das políticas comunitárias*” e enviá-lo aos deputados portugueses no Parlamento Europeu bem como ao Ministério dos Negócios Estrangeiros para, no quadro das negociações do IV Quadro Comunitário de Apoio, vir a ser aprovado um programa específico para as zonas de montanha. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1 - Proposta de atribuição de Medalhas

----- Proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

----- No âmbito das comemorações do próximo dia 10 de Abril, feriado municipal, e de acordo com o Regulamento para Concessão de Medalhas e Distinções Honoríficas,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

proponho, distinguir, com as Medalhas de Mérito Municipal, Valor e Altruísmo e Bons Serviços, respectivamente, as seguintes pessoas colectivas e individuais:-----

----- Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra - Medalha de Mérito Municipal -----

----- A Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra foi, desde cedo, a fiel depositária do inconformismo de uma vasta colónia de migrantes pampilhosenses que, do concelho, partiram para Lisboa na procura de melhores condições de vida. -----

----- Fundada a 1 de Junho de 1941, conta com um total de cerca de 550 associados e congrega no seu quadro associativo 66 associações representativas da esmagadora maioria das aldeias do concelho. -----

----- Durante décadas, a Casa do Concelho foi a segunda casa de uma extensa família que, desenraizada e sem meios, a ela dedicava todos os seus tempos livres. A 17 de Março de 1984, funda o seu Rancho Folclórico que, desde então, não tem cessado de representar os valores e as tradições do seu povo. -----

----- Como reconhecimento dos serviços prestados foi-lhe atribuído, em 1 de Junho de 1985, o estatuto de Instituição Regionalista de Utilidade Pública. -----

----- Em 1999, a propósito do seu 48º Aniversário, a Casa do Concelho lança o jornal "Serras da Pampilhosa", um veículo de comunicação entre todos os naturais e amigos do concelho de Pampilhosa da Serra. Por tudo isto, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra - Medalha de Mérito Municipal -----

----- Fundada em 29 de Novembro de 1969, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra conta já com 34 anos de existência, num percurso dedicado ao bem comum e à defesa de pessoas e de bens. -----

----- Ultrapassando dificuldades, a persistência de um conjunto de homens unidos pelo espírito de auxílio ao próximo consolidou, ano após ano, uma corporação que com orgulho e prontidão, quantas vezes colocando as próprias vidas em risco, acorreu a socorrer vidas e bens, a assegurar a sua protecção e a participar na vida da comunidade com a promoção de actividades culturais, desportivas e de apoio social. A sua missão humanitária faz jus ao epíteto de *Soldados da Paz*. -----

----- Pela perseverança, espírito de sacrifício, amor ao próximo e ao bem comum, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Não participou nesta votação o Sr. Vereador João dos Santos Alves, por estar impedido por Lei. -----

----- Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra - Medalha de Mérito Municipal -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra tem ao longo do seu centenário percurso de beneficência, granjeado amigos que, unidos nos bons e nos maus momentos, trabalham em prol da assistência ao próximo. -----

----- Com uma acção centrada ao nível concelhio, a Santa Casa tem por missão a melhoria das condições de vida da população, através do apoio à família, em especial na protecção à Infância e no apoio à Terceira Idade. Para isso, dispõe de uma Creche e Jardim de Infância, de um Lar, de um Centro Comunitário e de vários Centros de Dia. --

----- Atendendo às dificuldades de muitos, a Santa Casa coloca o apoio domiciliário à disposição de todos quantos dele necessitam, alargando as suas actividades a acções e projectos de intervenção comunitária e social. -----

----- Pela admiração da obra desenvolvida pela Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra, bem como pela dinâmica de trabalho em prol da solidariedade e da justiça social, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Não participou nesta votação o Sr. Vereador António Sérgio Brito Martins, por estar impedido por Lei. -----

----- **Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense - Medalha de Mérito Municipal**

----- Sediado na Vila de Pampilhosa da Serra, sede de concelho, pertencente ao distrito de Coimbra, o Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense é das bandas de música mais antigas do país, senão a mais antiga. -----

----- Apesar de serem escassos os dados sobre a sua história, não havendo registo de qualquer documento público anterior a 1923, o certo é que existem algumas provas da existência deste Grupo Musical que atestam a sua existência desde 1700. -----

----- O que hoje se sabe sobre a sua antiguidade provém das tradições, das mensagens que foram sendo legadas de geração em geração e das partituras, ainda existentes, que relatam nomes e as datas em que foram executadas, confirmando factualmente a sua inquestionável antiguidade, que tanto orgulha os Pampilhosenses, e comprovada pelo estandarte da colectividade que tem bordada a data de 1700. -----

----- Em 1927 surgem os primeiros estatutos conhecidos, assumindo-se juridicamente como Associação Artística e Recreativa, preconizando como objectivo fundamental a arte musical e dramática. -----

----- Apesar de, ao longo de mais de três séculos de existência, terem existido alguns interregnos ou crises, uma vezes motivadas por carências de executantes, outras por falta de regentes, a verdade é que o espírito secular que presidiu à sua fundação se revelou imortal, estando presente desde então no coração dos pampilhosenses e de todas as pessoas que lhe emprestaram o seu dinamismo e dedicação, garantindo que uma das mais belas manifestações culturais do concelho esteja assegurada. Salienta-se, a este nível, a acção impulsionadora dos maestros Ferreira e Vinagre, não naturais do concelho e dos regentes, filhos da terra, Jaime Cunha e José Afonso que, à semelhança de muitos outros ilustres amantes de música, tanto batalharam com o fim (plenamente conseguido)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

de homenagear e perpetuar para o futuro o nome da colectividade, deixando-lhe a marca do seu talento. -----

----- Não deixa de ser curioso constatar-se que grande parte da história da Filarmónica esteja relatada nas partituras e papéis de música, onde o executante ou regente escrevia passagens ou datas marcantes; de que é exemplo a célebre marcha fúnebre, que muitos afirmam ser a *“lágrima ou saudade”* escrita por Jaime Cunha na noite do velório de sua filha Fernanda, apelidando-se de Hino aos Anjos. Na partitura o regente relata *“escrita para o funeral da filha do autor e tocada no dia 22 de Abril de 1937”*. -----

----- Desempenhando um papel fulcral no âmbito da promoção de actividades sócio-culturais, tem procurado assegurar, desde sempre, a participação activa na promoção e valorização da música, o apoio na formação de novas gerações de músicos, estimulando o alargamento de públicos, designadamente na área da formação musical. -----

----- Neste sentido, o Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense fundou em Agosto de 2002 a escola de música, presentemente com 38 formandos, dos 7 aos 36 anos de idade, que é considerada por todos um ex-libris onde os mais jovens se sentem captados para a arte sublime que é a música, e onde lhes é transmitido o toque de classe que distingue os músicos executantes, assegurando, assim, o futuro desta Filarmónica. -----

----- Ao longo de mais de três séculos de existência, cimentados nas milhares de acções levadas a efeito neste período, credoras do merecimento das entidades oficiais, é reconhecida, nos dias de hoje, como uma grande embaixadora da cultura pampilhosense quer pelos inúmeros projectos de notável importância para o desenvolvimento cultural do concelho, quer pela divulgação da tradição musical junto de populações com menor acesso a bens culturais, é-lhe cometida uma missão de serviço público cultural que importa reconhecer. -----

----- Face ao historial, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- **Medalha de Valor e Altruísmo – D. Maria Virgínia Martins Antunes**

----- Maria Virgínia Martins Antunes, natural de Dornelas do Zêzere, foi professora do Ensino Primário, leccionando na sua terra natal de 1970 até à aposentação, em 1992.-----

----- Na vida política tem vindo a desempenhar cargos importantes, sendo actualmente deputada da Assembleia Municipal e tendo ocupado na Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere, o lugar de Secretária entre 1977 e 1979, e de Presidente entre 1980 e 1982.-----

----- Na vida social, tem realizado um papel de inigualável valor, dedicando a maior parte do seu tempo ao projecto que abraça com orgulho, ou seja, a Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere, de que é fundadora e onde assume o lugar de Presidente da Direcção. -----

----- Pela dedicação, empenho e amor à sua freguesia e ao seu concelho, bem como pela grandiosa obra de solidariedade social que dirige, propõe-se a Medalha de Valor e Altruísmo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Medalha de Valor e Altruísmo - Dr. José Augusto Cortez Henriques da Cunha

----- José Augusto Cortez Henriques da Cunha nasceu na vila de Pampilhosa da Serra a 10 de Outubro de 1945, onde frequentou o ensino primário. Foi professor durante 5 anos no então Ciclo Preparatório, entre 1972 e 1977. Em 1976 fez o serviço médico no concelho, tendo sido um dos primeiros médicos a deslocar-se em consultas às sedes de freguesia. --

----- Membro fundador do Partido Social Democrata no concelho, José Augusto Cortez Henriques da Cunha fez parte da Assembleia Municipal em todos os mandatos, à excepção de 1993/1997, período em que não foi candidato. Em 1999, foi escolhido pelos seus pares como Presidente da Assembleia Municipal, lugar que continua a ocupar. -----

----- Pelo seu elevado espírito democrático, pelo amor dedicado à sua terra, propõe-se a justa homenagem, com a atribuição da Medalha de Valor e Altruísmo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Medalha Municipal de Bons Serviços - António Augusto -----

----- Foi Cantoneiro Municipal da Autarquia, como assalariado, no período de 01/07/1959 a 01/01/1968; - De 02/01/1968 a 31/12/1975 e em regime de Contrato, exerceu as funções de Olheiro, e foi Capataz de 01/01 de 1976 a 31/12/1994. -----

----- Considerando que demonstrou sempre, ao longo da sua passagem pelos serviços da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, elevado nível de dedicação e empenho, tendo angariado a simpatia e o respeito dos seus superiores hierárquicos e de todos os colegas, é merecedor da presente distinção. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Medalha Municipal de Bons Serviços - João Fernandes Carlota (a título póstumo) -----

----- No período de 01 de Julho de 1982 a 31 de Maio de 1994, João Fernandes Carlota foi assalariado eventual, exerceu funções de Cantoneiro Municipal, com categoria indeterminada. De 01 de Junho de 1994 a 03 de Dezembro de 2001, e já integrado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, foi Cantoneiro de Vias Municipais. -----

----- Este funcionário deixou também uma marca indelével na Autarquia, conquistando o respeito e a simpatia tanto de superiores hierárquicos como de todos os colegas, dadas as suas características de homem simples, humilde, e dedicado trabalhador. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar. ----

----- Declaração de Voto -----

----- Pela Sr^a Vereadora do Partido Socialista, Eliana Cristina de Almeida Pinto, foi feita a seguinte Declaração de Voto: -----

-----Propostas - “ Medalhas de Bons Serviços” -----

----- Sempre que forem propostos funcionários em exercício ou já aposentados, votarei SEMPRE favoravelmente, por princípio. -----

----- Não trabalhando diariamente com os funcionários municipais, entendo dar o meu voto de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

confiança aos critérios que presidirem às escolhas feitas pelo Presidente da Câmara ou Vereadores com Pelouro. -----

2.1.2. – Composição do Conselho Municipal de Educação

----- Para efeitos do disposto no artigo 5º, do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, foi presente a lista dos representantes das estruturas representadas no município, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Pampilhosa da Serra, ficando assim constituída aquela instância de coordenação e consulta: -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, que preside; *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*; -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal - *Dr. José Augusto Cortez Henriques da Cunha*; -----

----- O Vereador responsável pela Educação - *José Alberto Pacheco Brito Dias*; -----

----- O director regional de educação com competências na área do município ou quem este designar em sua substituição - *Drª Maria de Lurdes Cró - Dr. João Pedro Gonçalves Simões da Costa (em substituição)*. -----

----- Um representante do pessoal docente do ensino secundário público - *Cristina Paula Batista*; -----

----- Um representante do pessoal docente do ensino básico público - *Victor Manuel Correia Machado*; -----

----- Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública - *Maria Graziela Borges Alves*; -----

----- Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação - *Cristina Isabel Murta Miguéns - Cristina Isabel dos Santos Cortês Simões*; -----

----- Um representante das associações de estudantes - *João Carlos Dias*; -----

----- Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação - *Maria Virgínia Martins Antunes (Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere)*; -----

----- Um representante dos serviços públicos de saúde - *Dr. Rui Manuel Galhardo de Matos Vieira*; -----

----- Um representante dos serviços da segurança social - *Drª Helena Paula Miranda Soares (Técnica de Serviço Social)*; -----

----- Um representante dos serviços de emprego e formação profissional - *Drª Fernanda Maria de Almeida Figueiredo Dias*; -----

----- Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto - *Engº Carlos do Vale Ferreira - substituído nas faltas e impedimentos pela Drª Celeste Moura*; -----

----- Um representante das forças de segurança - *Capitão Albino Fernando Quaresma Tavares (Comandante da GNR da Lousã)*. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e, para efeitos do artigo 6º do



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

referido Decreto-Lei, submeter à Assembleia Municipal a fim de nomear a presente constituição do Conselho Municipal de Educação de Pampilhosa da Serra. -----

----- **Intervenção da Sra. Vereadora Eliana Pinto** -----

----- Pela Sr^a. Vereadora Eliana Pinto, foi dito que pretendia deixar registado o seu desacordo relativamente à lamentável troca de palavras do Presidente da Federação do Partido Socialista quanto à eventual instalação de um CIRVER em Pampilhosa da Serra, atitude que não subscreve, porque entende que aquele assunto deverá ser discutido de forma educada, e no respeito democrático pelas divergências. -----

----- Em sua opinião, fazer política é mais do que isso. No encaminhamento da sua postura relativamente à instalação daquela unidade no concelho de Pampilhos da Serra, já manifestada, gostaria de deixar registada esta mensagem pessoal, que assume com todas as responsabilidades. -----

----- O Sr. Vice-Presidente concordou com o exposto, referindo que toda e qualquer discussão deverá ser pautada pelo respeito mútuo e respeito pelos pampilhosenses. -----

----- Seguidamente a Sr^a Vereadora Eliana Pinto entregou uma proposta para agendar para a próxima reunião do Executivo, denominada "Pacto Estratégico Para o Desenvolvimento Integrado de Pampilhosa da Serra". -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Especialista, que a subscrevi.
